PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 752
Mov. 79

Relatório de Análise de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação da Dispensa de Licitação n.º 008/2026 DER/DOP

(Protocolo nº 26.308.481-0)

Objeto: Execução de Serviços e Fornecimento de materiais para Conservação emergencial da Faixa de Domínio das Rodovias Sob Jurisdição da Área de Gestão 06 da Superintendência Regional Noroeste DER/PR.

A comissão de Contratação designada pelo Sr. Diretor-Presidente, através da portaria n.º 571/2026 DER para analisar as propostas e documentos de habilitação, apresenta o relatório de análise dos documentos apresentados pelas empresas convidadas, quanto ao atendimento dos requisitos solicitados no Edital (Condições Gerais para Contratação).

Para atender o pleito emergencial, foram convidadas para participação as empresas Pré-Qualificadas – PQ 002/2024 – Aviso 008/2026DER/DOP (Fls. 235 Mov. 12), tendo sido solicitado envio de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação.

Houve retorno pelas empresas: TTradição Construtora de Obras LTDA (Fls. 241 mov. 17), Asphalt Pavimentação asfáltica LTDA (Fls. 237 mov. 14) e Zuli Construtora de Obras Ltda (Fls. 242 Mov. 18). A empresa Differencial Engenharia LTDA declinou, conforme carta de declínio nas Fls. 238 Mov. 15. Não houve manifestação das demais empresas pré-qualificadas.

ANÁLISE:

De acordo com o Art. 17 da Lei 14.133 de 2021, após a fase preparatória (I), divulgação do edital – Condições de Contratação (II), houve o recebimento das propostas (III), que foram juntadas ao processo:

- TTradição Construtora de Obras LTDA
- Asphalt Pavimentação asfáltica
- Zuli Construtora de Obras Ltda

Informamos que todos os documentos enviados se encontram também no campo anexo a este protocolo.

Em seguida houve o julgamento das propostas conforme Art. 33 da Lei 14.133/2021 pelo critério (I) – Menor preço, havendo a seguinte classificação:

Assinatura Avançada realizada por: **Danielle Cristina Costa (XXX.455.239-XX)** em 11/09/2026 10:55. Inserido ao protocolo **26.308.481-0** por: **Danielle Cristina Costa** em: 11/09/2026 10:54. Demais assinaturas na folha 756a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2f2d3a445cd781b372b5af03ae46b326**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 753
Mov. 79

Empresa	Proposta	Classificação
TTradição Construtora de Obras LTDA	R$ 2.765.517,13	1.ª Colocada - desclassificada
Asphalt Pavimentação asfáltica LTDA	R$ 3.778.313,03	2.ª Colocada - desclassificada
Zuli Construtora de Obras Ltda	R$ 4.379.777,01	**3ª Colocada – Classificada e Habilitada**

Definida a empresa primeira classificada, verificou-se a Proposta de Preço e documentos de habilitação da empresa TTradição Construtora de Obras LTDA , conforme exigido nas Condições Gerais de Contratação. Em consequência foi necessário abrir uma diligência (Fls. 381 Mov. 64), porém a empresa não nos retornou em tempo estipulado, e em um e-mail de contato (Fls. 383 Mov. 66) nos deu ciente de que não se propôs a atender a diligência e estava ciente de que iriamos prosseguir com o certame e está sendo desclassificada.

Dando sequência procedeu a análise dos documentos de proposta e habilitação enviados pela empresa – 2ª classificada - Asphalt Pavimentação asfáltica LTDA. Após análise foi necessária a abertura de diligência (Fls. 574 mov. 72), porém não obtivemos resposta e mesmo em contato por e-mail não se obteve manifestação da proponente (Fls. 576 Mov. 74), sendo considerada desclassificada do certame.

Diante do ocorrido, a comissão procedeu a análise dos documentos de proposta e habilitação da 3ª e última proponente - Zuli Construtora de Obras Ltda LTDA , conforme exigido nas Condições Gerais de Contratação.

Preço máximo:

O preço total máximo estabelecido pelo DER/PR para a execução dos serviços objeto desta Dispensa de Licitação é de R$ R$ 4.533.634,66 (Quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos.)

Assinatura Avançada realizada por: **Danielle Cristina Costa (XXX.455.239-XX)** em 11/09/2026 10:55. Inserido ao protocolo **26.308.481-0** por: **Danielle Cristina Costa** em: 11/09/2026 10:54. Demais assinaturas na folha 756a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2f2d3a445cd781b372b5af03ae46b326**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 754
Mov. 79

A empresa **Zuli Construtora de Obras Ltda** apresentou proposta no valor de **R$ R$ 4.379.777,01 (quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil e setecentos e setenta e sete reais e um centavo)** FLs. 579 a 652 Mov. 75.

A empresa apresentou todos os documentos exigidos nas condições de contratação e encontra-se adequados.

Documentos de Habilitação:

Verificou-se que a empresa **Zuli Construtora de Obras Ltda** atendeu ao solicitado quando aos documentos de habilitação. Informamos que há check list – Anexo 09 deste protocolo com a indicação de todos os documentos exigidos.

O julgamento dos documentos de habilitação obedeceu ao estabelecido no subitem nas Condições Gerais para Contratação -

Os documentos apresentados para a qualificação técnica operacional e profissional foram avaliados e aprovados pelo Engenheiro de apoio a comissão – Eng. Eduardo Ribeiro Ferraz.

- **Capacidade técnica operacional:**

Qualificação Técnico-Operacional			
Descrição dos Serviços	**Ud**	**Quantidade Contratada**	**Quantidade Mínima Exigida**
(1) Roçada Manual e/ou Mecanizada	ha	891,30	400,00
(2) Limpeza de Sarjeta	m	253.039,50	113.900,00
(3) Execução de Serviços de Conservação Rodoviária de Faixa de Domínio	km	404,50	182,00

Comprovação apresentada pela empresa por meio dos documentos:

- CAT – 1720250008045 de 26/11/2026 – Profissional : Luciana Ramos Cordeiro – empresa contratada: Zuli Construtora de Obras Ltda; contratante: Departamento de Estradas de Rodagem – Fls. 724 a 729 Mov. 76.

Assinatura Avançada realizada por: **Danielle Cristina Costa (XXX.455.239-XX)** em 11/09/2026 10:55. Inserido ao protocolo **26.308.481-0** por: **Danielle Cristina Costa** em: 11/09/2026 10:54. Demais assinaturas na folha 756a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2f2d3a445cd781b372b5af03ae46b326**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 755
Mov. 79

- **Capacidade técnica profissional:**

Quantidade	Serviços a serem comprovados
1	Roçada Manual e/ou Roçada Mecanizada (ha)
1	Limpeza de Sarjeta (m)
1	Execução de Serviços de Conservação Rodoviária de Faixa de Domínio (km)

Foram apresentados os seguintes profissionais:

- Engª. Luciana Ramos Cordeiro CREA 160814/D-PR – Engenheira Responsável Técnico e preposta.

Comprovação: - CAT – 1720250008045 de 26/11/2026 – Profissional: Luciana Ramos Cordeiro – empresa contratada: Zuli Construtora de Obras Ltda; contratante: Departamento de Estradas de Rodagem – Fls. 724 a 729 Mov. 76.

- Engª. Emmanuelle Koerich CREA 170796/D/PR – Engenheir Responsável Técncia e preposta.

Comprovação: - CAT 17220250004364 de 09/07/2025 – empresa contratada: Zuli Construtora de Obras Ltda; contratante: Departamento de Estradas de Rodagem – Fls. 730 a 734 Mov. 76

DILIGÊNCIA:

Conforme já mencionado acima o presente processo teve duas diligências (Fls. 381 Mov. 64 e Fls. 574 Mov. 72. e que não houveram retorno por parte das empresas diligenciadas, tendo como consequências suas desclassificações do presente processo de dispensa.

DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS/SOLICITAÇÕES:

Não houveram questionamentos.

Assinatura Avançada realizada por: **Danielle Cristina Costa (XXX.455.239-XX)** em 11/09/2026 10:55. Inserido ao protocolo **26.308.481-0** por: **Danielle Cristina Costa** em: 11/09/2026 10:54. Demais assinaturas na folha 756a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2f2d3a445cd781b372b5af03ae46b326**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 756
Mov. 79

CONCLUSÃO:

A empresa **Zuli Construtora de Obras Ltda,** apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública no valor de **R$ 4.379.777,01 (quatro milhões e trezentos e setenta e nove mil e setecentos e setenta e sete reais e um centavo),** a proposta de preços **atendeu** ao exigido nas Condições Gerais de Contratação e, os documentos apresentados para a Habilitação **atenderam** ao pré-estabelecido nas Condições de Contratação e, no Termo de Referência.

Diante do exposto o presente protocolado, tem condições de passar por apreciação jurídica e, após, enviado para Homologação e Adjudicação do presente objeto a empresa supracitada, pelo Sr. Diretor-Presidente do DER/PR, se assim entender.

Maringá, 11 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Nagma Lucy Barros
Presidente da Comissão

(assinado eletronicamente)
Danielle Cristina Costa Cateli Henkes
Membro da Comissão

(assinado eletronicamente)
Eduardo Ribeiro Ferraz
Membro da Comissão

Assinatura Avançada realizada por: **Danielle Cristina Costa (XXX.455.239-XX)** em 11/09/2026 10:55. Inserido ao protocolo **26.308.481-0** por: **Danielle Cristina Costa** em: 11/09/2026 10:54. Demais assinaturas na folha 756a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2f2d3a445cd781b372b5af03ae46b326**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 756a
Mov. 79

Documento: **relatoriofinalDL008DOPfaixa.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Danielle Cristina Costa (XXX.455.239-XX)** em 11/09/2026 10:55 Local: DER/SRNOROE, **Nagma Lucy Barros (XXX.641.819-XX)** em 11/09/2026 11:08 Local: DER/SRNOROE, **Eduardo Ribeiro Ferraz (XXX.135.659-XX)** em 11/09/2026 17:49 Local: DER/SRNOROE.

Inserido ao protocolo **26.308.481-0** por: **Danielle Cristina Costa** em: 11/09/2026 10:54.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: